



Botucatu, 22 de maio de 2024

Of. SMAS 332/2024

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento nº 249 da Sessão Ordinária de 06 de maio de 2024 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria dos vereadores Sílvio, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, “que nos respondam às seguintes questões e outras informações adicionais, que julgarem importantes, para que possamos ser parte na busca de soluções e melhores práticas para esse grave fenômeno que acomete as cidades, em especial na nossa querida cidade dos bons ares e das boas escolas:”.

Em resposta ao renomado requerimento, e considerando a importância atribuída à preocupação com o atendimento à população em situação de rua (PSR) no município de Botucatu, esclarecemos através de um relatório que visa apresentar que existe um cadastro atualizado com as informações de quantos moradores em situação de rua há em nosso município.

Destacamos a busca pela qualificação do atendimento com dignidade e respeito a essa população, que muitas vezes se encontra marginalizada pela exclusão social diante das múltiplas facetas das questões sociais que perpassam pelas diversas políticas públicas, esclarecemos que os atendimentos à população em situação de rua são de responsabilidade do Espaço Acolhedor, administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Norteados pelo Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2.009, que institui a Política Nacional para a População em situação de Rua que executa os serviços de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009), o Espaço Acolhedor “Milton Francisco de Oliveira”, é um serviço da Secretaria de Assistência Social, com funcionamento de 24 horas ininterrupto, especializado no atendimento da pessoa em situação de rua e pessoas em trânsito (migrantes) no município de Botucatu/SP em nível de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O acesso ao serviço acontece através do atendimento à demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial do município, encaminhamentos dos



serviços de saúde Consultório na Rua, Pronto Socorro Adulto, Hospitais, Ministério Público, Guarda Civil Municipal, entre outros.

Para o desenvolvimento do trabalho social, é elaborando em conjunto com o usuário o Plano de Acompanhamento Individual (PIA), que tem como objetivo considerar a trajetória do indivíduo e sua identidade, para o desenvolvimento de suas potencialidades, tendo em vista a construção de novos projetos de vida visando o processo de saída das ruas.

Outro ponto importante a destacar é o trabalho realizado no período de Inverno, chamada “Operação de Inverno”, também conhecida como “Operação Migrante”, uma das ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social do Município no atendimento especializado à População em Situação de Rua. Executada pela equipe do Espaço Acolhedor e da SMAS, a operação tem sua operacionalização entre os meses de maio a setembro, com o registro de baixas temperaturas.

Nesse período são realizadas ações ampliadas de atendimento, na qual a equipe do Espaço Acolhedor realiza abordagem social noturna na busca de identificar pessoas em situação de rua, na oferta de acolhimento para pernoites, higiene pessoal, alimentação e fornecimento de agasalhos. Esta ação conta também com a parceria da Secretaria de Segurança Pública, através da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Secretaria de Saúde, em parceria com os serviços do Consultório na Rua (CNR), Pronto Socorro Adulto (PSA) SAMU e Defesa Civil.

O trabalho com a população em situação de rua tem interface direta com a política de saúde e saúde mental do município, sendo um grande parceiro a equipe do Consultório na Rua, equipe volante de saúde que atende esta população in loco. O serviço também possui parceria com o serviço Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), na qual, a população é orientada e encaminhada a buscar este serviço para realizar o cuidado em saúde do uso abusivo de álcool e outras drogas. O pronto socorro adulto (PSA) é outro serviço que trabalhamos em parceria, sendo presente as discussões com a equipe técnica dos casos de PSR atendidos pelo serviço. Essas parceiras vêm de acordo com o objetivo do atendimento integral a população de rua e acesso aos direitos sociais e políticas públicas setoriais.

Não podemos deixar de considerar que a crise sanitária vivida nos últimos anos, devido a COVID-19, acarretou um agravamento nas questões sociais e econômicas, concomitantemente acarretou aumento no número de pessoas e famílias em situação de rua no país, muitas vezes pertencentes à classe trabalhadora que não conseguiram mais pagar os aluguéis e contas devido situação geral de desemprego e foram para as ruas em busca de alimento e abrigo, porém



permaneceram nessa condição por não ter condições de se manter, sendo que muitas vezes na busca por novas possibilidades de trabalho e de vida.

O serviço tem como direcionamento, desenvolver estratégias de aproximação com a PSR no trabalho social desenvolvido pela equipe multidisciplinar, apostando na perspectiva da criação de vínculos com a população em situação de rua para o melhor atendimento a suas demandas sendo o serviço visto como local de referência para a PSR. Nessa mesma perspectiva, o Espaço Acolhedor tem como direcionamento ético garantir o acesso aos direitos da pessoa em situação de rua, garantia de um atendimento digno, que oferte proteção a riscos e cuidado para essa população, bem como o acesso às políticas públicas sociais.

Para além dos motivos que as pessoas vão para as ruas, como os conflitos familiares, desemprego, o uso de álcool e drogas, elas enfrentam diariamente o preconceito da sociedade em geral, com comportamentos estigmatizantes que transformam essas pessoas em seres invisíveis e não merecedoras de respeito por parte da sociedade.

É importante ressaltar que a dignidade humana é inerente a todos os indivíduos, independentemente de sua condição socioeconômica ou circunstâncias de vida. Portanto, qualquer forma de assistência deve ser oferecida de maneira que respeite e promova a dignidade das pessoas em situação de rua, reconhecendo sua autonomia, valor e capacidade de contribuir para a sociedade.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social